



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 085*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2662/86, de 13 de junho de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1510, de 07 de novembro de 1985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-20.000,00 ( Vinte Mil Cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral	
0304	- Saúde Assist. Med.Sanit.Assist.Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat.Permanente	Cz\$-15.000,00
07	- Deptº. de Obras	
0701	- Diretoria Obras e Serviços Municipais.	
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$- 5.000,00
	<b>Total</b>	<b>Cz\$-20.000,00</b>

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso do Superávit-Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1985.

Superávit-Financeiro	Cz\$-20.000,00
<b>Total</b>	<b>Cz\$-20.000,00</b>

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de junho de 1.986.  
segue fls.02



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 086  
Estado de São Paulo

Decreto nº 2662/86

fls.02


  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente  
e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma  
data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO